



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Serviços 12/2025

27/08/2025

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS REITORIA</b> .....	3
▪ ABONO PERMANÊNCIA.....	3
<b>PORTARIAS CAMPUS PARAGOMINAS</b> .....	5
▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO .....	5
<b>PORTARIAS CAMPUS PARAUAPEBAS</b> .....	8
▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO.....	8

## BOLETIM DE SERVIÇOS 12/2025

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeado através da PORTARIA Nº 1415 DE 07 de agosto de 2025, publicada no DOU de 08/08/2025, torna público:

### PORTARIAS REITORIA

#### ▪ ABONO PERMANÊNCIA

##### [PORTARIA Nº 1593/2025 – PROGEP, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018343/2024-29, resolve:

Art. 1º: DECLARA que o senhor GILBAN GOMES DOS SANTOS, servidor lotado na Biblioteca Central/UFRA, matrícula SIAPE nº. 0388528, implementou todos os requisitos exigidos em lei para obtenção do benefício da aposentadoria voluntária estabelecida no caput do Art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20/98 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. No entanto o servidor optou por fazer jus ao Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição contidas no Art. 40, § 1º, II, da CF/88, de acordo com o fundamento do Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/03, a partir de 11/11/2009, considerando Ofício-Circular nº 25/SRH/MP, de 29/10/2004.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### [PORTARIA Nº 1571/2025 – PROGEP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015407/2024-30, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: ABONO PERMANÊNCIA , a partir do dia 16/03/2024, de acordo com a Emenda Constitucional 103 Art. 20 §2º II (49036). (PEDAGIO - MEDIA ARITMÉTICA), ao servidor desta Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), PEDRO MENDES DE OLIVEIRA, lotado no cargo de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, Matrícula SIAPE nº 0388610, TAB: 701, NIVEL: NA, CLASSE: B, PADRÃO: 316, lotado no ISPA / FAZENDA ESCOLA DE IGARAPÉ-AÇÚ/UFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### [PORTARIA Nº 1604/2025 – PROGEP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.015586/2024-13, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: ABONO PERMANÊNCIA, a partir do dia 16/09/2024 de acordo com a Emenda Constitucional - EC 103 20 §2º II (49036). (PEDAGIO - MEDIA ARITMÉTICA) ao servidor RUBENS SOARES

DA SILVA, lotado no cargo de RECEPCIONISTA, Matrícula SIAPE nº 0388624, TAB: 701 NIVEL: NI CLASSE: C PADRÃO: 416, lotado no Instituto de ciências Agrárias/ ICA/UFRA/Campus Belém.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1659/2025 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.017634/2024-08, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: ABONO PERMANÊNCIA, a partir do dia 11/12/2024, de acordo com a Emenda Constitucional 103 Art. 20 §2º II (49036). (PEDAGIO - MEDIA ARITMÉTICA), ao servidor dessa Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Senhor FRANCISCO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES, lotado no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 0388764, TAB: 701 NIVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 416, com exercício na PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS/PROAES/ Campus Belém.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1660/2025 – PROGEP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.018609/2024-33, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: ABONO PERMANÊNCIA, a partir do dia 06/11/2024, de acordo com a Emenda Constitucional 103 Art. 20 §2º II (49036). (PEDAGIO - MEDIA ARITMÉTICA), ao servidor dessa Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Senhor ELIEL GALVAO CARDOSO, lotado no cargo de TECNICO EM METEOROLOGIA, Matrícula SIAPE nº 0388730, TAB: 701 NIVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 416, com exercício no Instituto de Ciências Agrárias/ ICA/UFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 308/2025 – PROGEP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.000924/2025-95, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: ABONO PERMANÊNCIA, a partir do dia 04/01/2025, de acordo com a Emenda Constitucional 103 Art. 20 §2º I - PEDÁGIO - (49034) (60-35; 57-30) (ULTIMA REM.+ GRAT.DE DESEMP), a servidora dessa Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), a Senhora RANE DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA, lotada no cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, Matrícula SIAPE nº 1122213, TAB: 701 NIVEL: NA CLASSE: A PADRÃO: 416, lotada na DIRETORIA DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/UNIDADE SIASS/UFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**[PORTARIA Nº 1349/2025 – PROGEP, DE 01 DE AGOSTO DE 2025]**

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.011321/2025-19, resolve:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização administrativa, que o servidor ANTONIO SILVA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0388210, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotado na prefeitura, passou a receber Abono de Permanência, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, a partir de 31 de julho de 2009.

**[PORTARIA Nº 1737/2025 – PROGEP, DE 05 DE JUNHO DE 2025]**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007983/2024-11, resolve:

Art. 1º - Conceder Abono de permanência, a partir do dia 23/05/2024 com base na Emenda Constitucional Ec 103 20 §2º I - pedágio - (49034) (60-35; 57-30) (última rem.+ grat.de desemp). ao servidor que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31/12/2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da constituição federal, ao servidor, MÁRIO JORGE SILVA PEREIRA, lotado no cargo de VIGILANTE, Matrícula SIAPE nº 0388689, TAB: 701 NIVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 416, lotado na Divisão de Segurança/Campus Belém.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## PORTARIAS CAMPUS PARAGOMINAS

### ▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

**[PORTARIA Nº 03/2025 – PBS, DE 27 DE MAIO DE 2025]**

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 490, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU nº 70, seção 2, página 40, de 11 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no processo 23084.009297/2025-58, resolve:

Localizar a servidora Letícia de Abreu Faria, matrícula SIAPE nº 2307270, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, e função de Subcoordenadora do Curso de Zootecnia, exercendo suas atividades no *Campus* Paragominas, desde 25/04/2016, com carga horária semanal de 40 horas, conforme descrição abaixo encaminhada pela servidora interessada.

Ambiente de trabalho: 1) Sala de aula; 2) Laboratório; 3) Campo experimental.

1.DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOCENTE (CHSD) – (Apenas para professor).

DESCRIÇÃO	CHSD	LOCAL DAS ATIVIDADES
1.1. Ensino: Aula teórica	8h	Sala de aula (prédios 1, 2 e 3)
Aula prática	4h	Laboratório Multifuncional 01 - Laboratório de Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas e Campo experimental
1.2. Pesquisa	16h	Laboratório Multifuncional 01 - Laboratório de Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas e Campo experimental

1.3. Extensão	4h	Campo Experimental
1.4. Preparação de aulas	4h	Gabinete
1.5. Administração	4h	Prédio Administrativo
1.6. Outras	0h	Não consta

2. DAS ATIVIDADES/OPERAÇÕES EXPOSTAS A RISCOS - (Para professor e técnico).

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Horas semanais
1	Aulas práticas de bromatologia (ensino de métodos analíticos para análises de alimentos/bromatológicas - exposição a reagentes químicos)	4
2	Atividades experimentais (orientação de estudantes na realização de análises bromatológicas - exposição a reagentes químicos)	16
Tempo total de exposição aos riscos (horas semanais) 1 + 2 Total		20

**[PORTARIA Nº 05/2025 – PBS, DE 07 DE JULHO DE 2025]**

O DIRETOR DO CAMPUS PARAGOMINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 490, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU nº 70, seção 2, página 40, de 11 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no processo 23084.011875/2025-16, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora Juliana Nascimento Duarte Rodrigues matrícula SIAPE nº 3350137, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Campus Paragominas, desde 30/06/2023, com carga horária semanal de 40 horas, conforme descrição abaixo encaminhada pela servidora interessada.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Zootecnia.

1. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOCENTE (CHSD) – (Apenas para professor).

DESCRIÇÃO	CHSD	LOCAL DAS ATIVIDADES
1.1. Ensino: Aula teórica	8h	Sala de aula
Aula prática	7h	Laboratório de Zootecnia
1.2. Pesquisa	6h	Gabinete da professora / Laboratório de Zootecnia
1.3. Extensão	7h	Gabinete da professora / Laboratório de Zootecnia
1.4. Preparação de aulas	6h	Gabinete da professora / Laboratório de Zootecnia
1.5. Administração	5h	Gabinete da professora
1.6. Outras	1h	Laboratório de Zootecnia

2. DAS ATIVIDADES/OPERAÇÕES EXPOSTAS A RISCOS - (Para professor e técnico).

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Horas semanais
1	<p>Preparação de peças anatômicas e dissecação de espécimes animais no Laboratório de Zootecnia, realizadas para as disciplinas de Anatomia dos Animais de Produção, Histologia e Embriologia Animal, e Reprodução Animal, do curso de Zootecnia.</p> <p>A atividade envolve o manuseio frequente de cadáveres de animais, frescos, congelados ou conservados, incluindo tecidos, vísceras e ossos. Há exposição direta e contínua a fluidos biológicos como sangue, secreções e tecidos em decomposição, representando risco biológico elevado com possibilidade de transmissão de zoonoses e outros agentes infecciosos. Para limpeza, conservação e maceração de peças, ocorre contato permanente com produtos químicos, incluindo formaldeído (formol a 10%), álcool etílico, acetona e ácido sulfúrico, este último utilizado na remoção de tecidos moles aderidos a ossos em protocolos de preparo esquelético. Todas essas substâncias são voláteis, tóxicas, corrosivas e irritantes às mucosas, pele e vias respiratórias. Os EPIs disponíveis incluem luvas de látex (fornecidas pela universidade) e jaleco de tecido (de uso pessoal da docente). Não há fornecimento institucional de óculos de proteção, máscara facial com filtro, avental impermeável ou capela de exaustão.</p>	5
2	<p>Realização de aulas demonstrativas no Laboratório de Zootecnia com peças anatômicas de animais frescos, descongelados ou conservados em formol, nas disciplinas de Anatomia dos Animais Domésticos, Histologia e Embriologia e Reprodução Animal, do curso de Zootecnia.</p> <p>Durante essas atividades, há exposição direta, habitual e contínua a agentes biológicos como sangue, fluidos e tecidos em decomposição, com risco de contaminação por zoonoses e outras infecções. Há também contato permanente com produtos químicos como ácido sulfúrico, formaldeído e acetona, utilizados na preparação e conservação das peças. O formaldeído é altamente tóxico, volátil e classificado como potencialmente cancerígeno para humanos (IARC), representando risco químico grave, especialmente em ambientes com ventilação inadequada. Os EPIs disponíveis (luvas e jaleco) são insuficientes contra os vapores tóxicos e respingos frequentes, e não há fornecimento institucional de máscara com filtro, óculos de proteção ou exaustão localizada, agravando a exposição habitual.</p>	7
3	<p>Pesquisa em laboratório com análises morfológicas de espermatozoides e avaliação de amostras biológicas utilizando microscopia, realizada em projetos de pesquisa no Laboratório de Zootecnia.</p> <p>Envolve manipulação de sêmen, sangue e secreções de origem animal, frequentemente fixadas com formol salino. Tais práticas envolvem contato permanente com produtos químicos, especialmente formaldeído, além de exposição direta a agentes biológicos infecciosos. Não há uso de ácido sulfúrico nesta atividade. Os vapores gerados e o contato com mucosas e pele representam risco químico e biológico relevante. Os EPIs disponíveis (luvas, jaleco e eventualmente máscara simples) são insuficientes frente à ausência de sistema de exaustão ou proteção respiratória eficiente.</p>	4
4	<p>Realização de oficinas, aulas demonstrativas e serviços no contexto de ações extensionistas internas no Laboratório de Zootecnia, voltadas à</p>	4

	<p>comunidade acadêmica e externa, com o uso de peças anatômicas e materiais biológicos conservados.</p> <p>Durante essas atividades extensionistas, há contato permanente com produtos químicos como formaldeído, acetona e, ocasionalmente, ácido sulfúrico (quando oficinas envolvem demonstração de técnicas de limpeza ou preparo de ossos didáticos). Também há exposição contínua a tecidos, vísceras e ossos armazenados. O ambiente fechado e sem exaustão adequada agrava a exposição a vapores tóxicos. Os EPIs utilizados (luvas, jaleco e máscara simples) não são suficientes para mitigar os riscos químicos e biológicos presentes.</p>	
5	<p>Outras: Preparação de solução de formol a 10% para conservação de peças anatômicas e de solução de formol salino para preservação de amostras de sêmen destinadas à avaliação morfológica de espermatozoides no laboratório de zootecnia.</p> <p>A atividade envolve contato permanente com produtos químicos, especificamente formaldeído, uma substância volátil, tóxica, irritante às mucosas, olhos e vias respiratórias, além de ser classificada como potencialmente cancerígena para humanos pela IARC (Agência Internacional de Pesquisa em Câncer).</p> <p>A manipulação inclui a diluição do formol puro, o preparo de soluções conservantes (como o formol salino) e o armazenamento em recipientes específicos, frequentemente em ambientes sem sistema de exaustão eficiente ou capela química, o que resulta em inalação direta e constante de vapores tóxicos.</p> <p>Mesmo com o uso de EPIs básicos, como luvas de látex, jaleco e eventualmente máscara, não há proteção respiratória adequada e contínua contra a inalação de vapores, sendo comum a irritação nasal, ocular e da garganta durante o preparo e manuseio das soluções.</p>	1
Tempo total de exposição aos riscos (horas semanais) 1 + 2 + 3 + 4 + 5 Total		21

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Localização nº 1/2025 - PGM.

## PORTARIAS CAMPUS PARAUPEBAS

### ▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

[PORTARIA Nº 93/2025 – PBS, DE 22 DE MAIO DE 2025]

O VICE-DIRETOR DO CAMPUS DE PARAUPEBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela nº Portaria 516 de 10/04/2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, seção 2, página 34, em atenção a demanda do processo 23084.007278/2025-97, RESOLVE:

Localizar o servidor JOÃO VICTOR DA SILVA COUTINHO, SIAPE nº 1385674, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Parauapebas, curso de Enfermagem, exercendo

atividades no HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS ? HGP (Rua A, Quadra Especial, s/n ? Centro Cidade Nova, Parauapebas - PA) e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h ? UPA (Avenida Buritis, Área Institucional, nº 336, Lote 01 e 02, Cidade Jardim, Parauapebas - PA), com carga horária semanal de 40 horas, de acordo descrição abaixo dos riscos inerentes a sua função, conforme encaminhado pelo servidor interessado.

1. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOCENTE (CHSD) ? (Apenas para professor).

DESCRIÇÃO	CHSD	LOCAL DAS ATIVIDADES
1.1. Ensino: Aula teórica	8 h	Sala de aula
1.2 Aula prática	16 h	Hospital Geral de Parauapebas (HGP)
1.3. Pesquisa	02 h	UFRA ? campus de Parauapebas
1.4. Extensão	04 h	UFRA ? campus de Parauapebas
1.5. Preparação de aulas	8 h	UFRA ? campus de Parauapebas
1.6. Administração	02 h	Forma Pará ? Secretário do curso de Agronomia de Xinguara.
1.7. Outras		

2.DAS ATIVIDADES/OPERAÇÕES EXPOSTAS A RISCOS - (Para professor e técnico).

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Horas semanais
	Exposição a agentes nocivos à saúde	
	Desinfetantes e Antissépticos	
	Glutaral (glutaraldeído): Usado na esterilização de equipamentos (pode causar irritação respiratória e dermatite).	
	Hipoclorito de sódio (água sanitária): Usado para limpeza e desinfecção (pode irritar pele e mucosas).	
	Álcool etílico e isopropílico: Usados como antissépticos (podem causar ressecamento da pele e irritação).	
	Compostos de amônio quaternário: Presentes em desinfetantes (podem causar dermatite e problemas respiratórios).	
	Formaldeído/Formol: Usado em conservação de tecidos e esterilização (cancerígeno e irritante).	
1	Gases Anestésicos	16 h
	Óxido nitroso (N <sub>2</sub> O), sevoflurano, isoflurano: Usados em salas de cirurgia, podem causar tontura, náuseas e, em exposição prolongada, efeitos reprodutivos.	
	Antibióticos e Outros Medicamentos	
	Penicilinas, vancomicina, citostáticos: Risco de alergias e resistência microbiana.	
	Exposição a Patógenos Transmitidos por Sangue (Hepatites, HIV, etc.)	
	Hepatite B (HBV) e Hepatite C (HCV): Transmitidos por contato com sangue contaminado (agulhas, cortes, mucosas).	

	HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana): Risco em acidentes com perfurocortantes.	
	Sífilis, Malária, HTLV: Também transmitidos por sangue e fluidos.	
	Bactérias multirresistentes a Antibióticos	
	MRSA (Staphylococcus aureus resistente à meticilina): Causa infecções de pele e pneumonia.	
	VRE (Enterococos resistentes à vancomicina): Risco em UTIs.	
	Klebsiella pneumoniae (KPC): Infecções urinárias e sistêmicas graves.	
	Clostridioides difficile (C. diff): Diarreia grave, comum em pacientes com uso prolongado de antibióticos.	
	Vírus Respiratórios	
	Influenza (gripe): Transmissão por gotículas.	
	SARS-CoV-2 (COVID-19): Risco em pandemias.	
	Tuberculose (Mycobacterium tuberculosis): Transmissão aérea, especialmente em enfermarias e PS.	
	Exposição a material biológico	
	Fezes, Vômito, Vômito Fecalóide, Secreções Nasais, Sangue, Material biológico em Putrefação.	
2	Doenças Emergentes e Reemergentes Zika, Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Doenças de Chagas, Leishmaniose visceral e cutânea, MPOX, etc.: Risco em surtos e em regiões endêmicas.	16 h
	Exposição a produtos químicos.	
	3. Solventes e Produtos de Limpeza	
	Acetona, éter, xileno: Usados em laboratórios e limpeza de equipamentos (irritantes e neurotóxicos em alta exposição).	
	4. Óxido de Etileno (EtO)	
3	Usado na esterilização de materiais termossensíveis (cancerígeno e irritante respiratório).	16 h
	5. Metais Pesados	
	Mercúrio: Presente em termômetros e esfigmomanômetros antigos (neurotóxico). Chumbo: Em alguns equipamentos ou tintas antigas (pode causar intoxicação crônica).	
	Agentes Físicos	
4	Escabiose (sarna): Contato com pele contaminada. Pediculose (piolhos): Infestações em pacientes com baixa higiene. Candida spp. e Aspergillus spp.: Risco em imunossuprimidos e UTIs.	16 h

Vírus Transmitidos por Contato e Gotículas: Herpes simples (HSV): Risco em procedimentos odontológicos e contato com lesões. Meningite bacteriana (Neisseria meningitidis): Transmissão por secreções respiratórias. Conjuntivite viral (adenovírus): Contato com secreções oculares.

Varicela-zóster (catapora): Risco para profissionais não imunizados.

5	Ergonômicos e acidentais Riscos de quedas; materiais perfurantes, vidrarias.	16 h
---	---	------

	Tempo total de exposição aos riscos (horas semanais) 16 Total	16 h
--	---	------

Obs.: Descrever todas as atividades de exposição aos riscos (análises realizadas, produtos químicos, material biológico, e outros agentes nocivos à saúde) e equipamentos de proteção, se houver, e outras informações que julgar necessário.

Demais disposições ficam revogadas.

Periodicidade: Diária  
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Janae Gonçalves  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Raimundo Thiago Lima da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Victor Daniel de Oliveira e Silva